



valor de R\$ 43.510.894,22, nas contas de BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, condicionada a prestação de garantia para o seu levantamento, seja nas contas vinculadas ou de livre movimentação.

4). Item n.º3 do ID 580084204: nada a prover, eis que já decidido pelo juízo.

5). Reitero que as Habilitações deverão ser formalizadas nos termos do arts 9º e ss. da Lei 11.101/2005 e distribuídas por dependência pelos requerentes. Cumpra o cartório a determinação que consta no ID 53897391, desentranhando-se as petições com pedidos de habilitação.

Intimem-se.

RIO DE JANEIRO, 15 de maio de 2023.

ELISABETE FRANCO LONGOBARDI  
Juiz Substituto

